



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Modifica a Lei Municipal 3482 de 1997 que Denomina “Major Sizenando Nogueira”, a praça que especifica.

Art. 1º Fica modificada a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3482, de 14 de julho de 1997, que passam a ter a seguinte redação:

“Ementa: Denomina “Praça da Bíblia”, a praça que especifica”. (NR)

“Art. 1º Fica denominada “Praça da Bíblia” a praça existente no trevo de entrada à Rua Prof. João Gonçalves Barbosa”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de abril de 2024.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica de adequar o nome da praça, haja vista que a Praça recebeu o monumento da Bíblia pela Forania de Caçapava.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador – Republicanos

